



SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01
Corregedoria.....01

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 217/CGGP, de 27 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de julho de 2016, que concedeu a licença-prêmio para o mês de agosto de 2016, no quadro referente ao Período, de modo que para o servidor GUERINO DE RESENDE SIVIERO, matrícula nº 0445191, que onde se lê “15/08/2016 a 13/09/2016”, leia-se “05/09/2016 a 04/10/2016”, e para o servidor JORGE TSEREDZAWA, matrícula nº 0444258, onde se lê “01/08/2016 a 28/12/2016”, leia-se “03/08/2016 a 30/12/2016”.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 115/CORREG/FUNAI/MJ, de 08 de agosto de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 08620.0076939/2014-63, resolve:

Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e VALTER LUIS ALBUQUERQUE COSTA, matrícula SIAPE nº 0445541, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade ao apuratório nos termos da inaugural Portaria nº 062/CORREG/FUNAI-MJ de 06 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI de 07/04/2015, e considerando o prazo de Recondução da Portaria nº 76/CORREG/FUNAI/MJ, de 04/07/2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI em 05/07/2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor

PORTARIA Nº 116/CORREG/FUNAI/MJ, de 08 de agosto de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.085601/2012-31, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MINELVINO de FREITAS, Agente Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1819190, para, na condição de deprecado, realizar a oitiva da testemunha RAQUEL GEBER CORREA, lotada e em exercício na Coordenação Regional de Manaus-AM.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
Corregedor



PORTARIA Nº 117/CORREG/FUNAI/MJ, de 08 de agosto de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.085331/2014-20, resolve:

Art. 1º Reconduzir a pertinente comissão de Sindicância Investigativa, composta pelas servidoras NEIDE MARIA DA TRINDADE matrícula SIAPE nº 1107471 e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 161270, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 060/CORREG/FUNAI/MJ de 01/06/2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 06 de 02/06/2016, e considerando o prazo de Recondução da Portaria nº 94/CORREG/FUNAI/MJ, de 12/07/2016, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI em 13/07/2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 118/CORREG/FUNAI/MJ, de 08 de agosto de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002966/2010-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 4460936, JOÃO ELEODORO GIMENES VALDES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444414, e CLEUSA CARMO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 6168258, para, na condição de deprecados, realizarem a oitiva da servidora ANA BEATRIZ LISBOA, lotada e em exercício na Coordenação Regional de Campo Grande-MS.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 119/CORREG/FUNAI/MJ, de 08 de agosto de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.031871/2015-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 4460936, JOÃO ELEODORO GIMENES VALDES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0444414, e CLEUSA CARMO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 6168258, para, na condição de deprecados, realizarem a oitiva da servidora ANA BEATRIZ LISBOA, lotada e em exercício na Coordenação Regional de Campo Grande-MS

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



PORTARIA Nº 120/CORREG/FUNAI/MJ, de 09 de agosto de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002593/2009-08, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS GUSTAVO MOREIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1454699, para, na condição de deprecado, realizar o interrogatório da servidora ROSENA MARIA BASTOS DE MELO, servidora da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 113/CORREG/FUNAI/MJ, de 05 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviços da FUNAI – ano 29 – Número 08 – p.2, de 08 de agosto de 2016, que designou a Comissão Processante nº 08620.061515/2013-13, de modo que onde se lê: “realizarem o interrogatório do servidor FREDERICO VIEIRA CAMPOS, lotado”, leia-se: “realizar a oitiva da testemunha JAILSONETE CABRAL DE SANTANA, lotada”.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor